



CONTRATO Nº 0028/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA AMERICANA INCORPORADORA LTDA - ME, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DA CONTRATANTE

O Município de SERRA AZUL DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de SERRA AZUL DE MINAS, na Av. Geraldo Gomes de Brito, Nº 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.303.230/0001-95, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Leonardo do Carmo Coelho, portador do CPF nº. 566.125.596-91, residente e domiciliado neste município.

1.2 - DA CONTRATADA

A AMERICANA INCORPORADORA LTDA - ME sediada à R OSWALDO MARCATI Nº.: 107, CENTRO, VIRGINOPOLIS/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.530.121/0001-76, neste ato representada legalmente por EDELÇO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o N.º 02915473625.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

1.3.1. A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório Nº 0038/2017 – Pregão Presencial Nº 0028/2018, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e pelo Decreto Municipal nº 004/2018 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicada ao objeto.

CLAUSULA II - DO OBJETO E DAS NORMAS DE EXECUÇÃO

2.1 - DO OBJETO

2.1.1. Constitui o presente objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FESTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BARRACAS, BANHEIROS QUIMICOS, GERADORES E SERVIÇOS DE BRIGADISTAS NA FESTA DO SERRAZULENSE E AMIGOS 2018, conforme especificações.

CÓD.	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------------------	-----	------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° _____

21441	<p>LOCAÇÃO 15 BARRACAS 4x4 modelo chapéu de bruxa com balcão e fechamentos em lonas antichamas nas laterais para funcionamentos de bares e alimentos. A empresa deverá entregar o item montado e pronto para uso, no dia 24/07 /18, sob pena de multa para atraso na montagem, devendo o mesmo cumprir todos os requisitos exigidos pelo CREA E CORPO DE BOMBEIROS. O MESMO TERÁ QUE INSTALAR 01 EXTINTORES EM CADA BARRACA COM ILUMINAÇÃO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 4 DIAS(Obs: A prefeitura não será responsável pela retirada do equipamento caso seja furtado ou extraviado) Incluindo : transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>	DIÁRIA	4.0	1.576,00	6.304,00
21440	<p>LOCAÇÃO DE 01 GERADOR 180 KVA combinado, silencioso, tanque de combustível, cabos a disposição do evento com no mínimo 20 metros por fase, franquia de 12 doze horas por dia, e técnico a disposição do Evento. Incluindo : transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>	DIÁRIA	4.0	880,00	3.520,00
21439	<p>LOCAÇÃO DE 01</p>	DIÁRIA	4.0	1.100,00	4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° _____

	<p>GERADOR 260KVA combinado, silencioso, tanque de combustível, cabos a disposição do evento com no mínimo 20 metros por fase, franquias de 12 doze horas por dia, e técnico a disposição do Evento. Incluindo : transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>				
21438	<p>LOCAÇÃO DE 14 BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE SANITÁRIA QUÍMICA) STANDARD individuais e portáteis, confeccionados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação de "livre/ ocupado", incluindo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico, iluminação interna com aproximadamente 2,30m de altura interior por 1,57m de largura interior por 1,57m de profundidade e 0,50m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, com no mínimo 2 limpezas por diária e com fornecimento de papel higiênico, Incluindo : transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>	DIÁRIA	4.0	1.690,00	6.760,00

21437	<p>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE PA - 16 caixas de sub grave com 2 alto falantes de 18" de 1600w rms. 18 caixas LineArray, com alto falantes de 12" + driver NY de 800w rms. Amplificadores suficientes para o sistema. Sistema de cabeamento completo AC e line IN/OUT. Sistema de P.A - Periféricos. 1 console P.A digital 56 canais IN e 32 OUT. 1 processador digital drive para sistema de caixas. 1 processador equalizador, digital. 1 equalizador 1/3 para insert. 01 aparelho de CDJ. 08 canais de equalização no console. 1 processador equalizador digital. Cabeamento completo para todo o sistema AC e Áudio In/Out. Sistema CUE, comunicação FOH / Palco. COM</p> <p>ACOMPANHAMENTO 3 TÉCNICOS. MONITOR (PALCO) 1 console MONITOR digital 48 canais IN e 24 OUT. 1 Sistema de Palco – SideFill duplo. 4 caixas de sub grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1600w rms. 4 caixas LineArray, com alto falantes de 12" + driver NY de 800w rms. Amplificadores suficientes. Sistema de Palco - Monitores. 12 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms. 2 subs de bateria e percussão. Amplificadores suficientes. 2 amplificadores para sub bateria e percussão de 3.000w rms. 2 amplificadores p/ guitarra c/ caixa 04 alto falante de 12". Sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e</p>	DIÁRIA	4.0	6.500,00	26.000,00
-------	--	--------	-----	----------	-----------



<p>1 caixa c/ 1 alto falante de 15". 1 bateria acústica; - 16 pedestais girafa; - 10 garras clamp. MICROFONES E ACESSORIOS. 8 Microfones sem fio UHF. 24 Microfones dinâmicos- 4 Microfones tipo condensador. 10 direct Box passivo. 10 directbox ativo. 28 Pedestais tipo girafa para microfone. 12 Garras para instrumentos- 30 microfones para voz. 02 power play para 08 fones, com 16 fones. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES. 2 Amplificadores para guitarra 100 w + caixa. 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4x10" + 1x15". 1 Kit de bateria acústica completo. 1 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.ILUMINAÇÃO12 – Refletores Par 64 Foco 5. 14 – Elipsoidal completo. 01 - skywalker. 24 – PAR Led de 3W ou superior. 04 – Minibrute de 6 lâmpadas cada.02 – Maquina de Fumaça de 1500W com ventilador. 24 – Moving 575 spot ou Wash. 16 – Moving Beam 300. 60 – Canais de DIMMER. (DMX 512).06 – No mínimo 1Spliter de 4 ou 8 canais. COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO mínimo de 03 PESSOAS. Cabeamento necessário para as ligações dos equipamentos. ATENDER RIDER TÉCNICO DAS BANDAS E APRESENTAÇÕES. Incluindo : transporte, materiais / itens, carga e</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° _____

	<p>descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p> <p>CONSOLE DIGITAL DE ILUMINAÇÃO Console digital de iluminação com no mínimo os descritivos técnicos :</p> <ul style="list-style-type: none">• especificações detalhadas : Internal Flash Drive , semelhante em funcionalidade a um disco rígido, mas mais rápido e mais robusto .• Permite o armazenamento suficiente para: - A fixação biblioteca inteira de mais de 3.000 arquivos de mais de cem arquivos mostram .• Memória externa removível Stick.• Cache toda a biblioteca de Fixação de mais de 3.000 arquivos.• método melhorado de seleção de Fixação para remendar.• Fixture Selects (selecionando a linha superior de faders).• 4 universo dmx 2048 Canais .• 240 luminárias inteligentes .• Dimmer 240 Canais de Controle .• funções Teatral plotagem e de reprodução .• Forma Gerador para criação instantânea de padrões e efeitos .• 15 Mestres de reprodução controlando 450 memórias , perseguições ou listas de sinalização.• MIDI e Bass, Mid, Treble som de disparos de luz.• Cor de saída VGA do equipamento de série . <p>- Cabos para energia e</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE 1 TÉCNICO. Incluindo : transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.303.230/0001-95

Folha
n° _____

	<p>necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. MOV BEAM 7R (12 unidades) • Beam 230 7R. • Lâmpada: MSD 7R 230W: • Temperatura de cor: 8000k. • Display-LCD TOUCH SCREEN. • AC 90-240V, 50/60Hz. • Foco eletrônico: 20m 50000LUX. • Vantagem especial: Ligeiras e de Pequeno Corpo. Rápido Rotativo. Operação Silenciosa. • Efeito Multi-Maravilhoso. • Parâmetro técnico: Fonte: MSD PI Unum 7 R (8000K, 2000 horas). • Potência: 90-240 50/60 Hz 230V/50Hz 350VA. • dispositivo óptico: 3 tipo de lente grupo de lente de alta qualidade. • Zoom: 0-3,8 grau Foco: Elétrico 20 medidores de luz de saída. 59760lx (5552fx). • Foco: eletrônico motorizado com 2 sistemas e foco motorizado na lente. • Lentes: sistema óptico focos achanical. feixe de ângulo de 0a 3.8. • Cor: 14 cores + branco roda de cores substituível. • Gobo: 17 gobo fixo + efeito branco balanço de alta velocidade. • Prisma de 8 rotativo luz Linear rotação bi lateral. • strobo: 13 vezes por segundo. • PAN:540°. • TILT:250°. • lentes: conjunto óptico de 3x1. • Modo de controle: DMX512 padrão, Automático, Master / slave modo. • Canal: 20chs controlado via DMX. • IP-20 de proteção. • Proteção contra calor- carcaça anti-chama.- Cabos para energia e ACOMPANHAMENTO DE 1 TÉCNICO. Incluindo:</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. PRATICÁVEL TELESCÓPICO OU PANTOGRÁFICO (08 unidades) Descrição: praticável /plataforma / palco / piso elevado, com medidas de 2,00 x 1,00 metro, com altura regulável de 15cm até 1,0 metro, peso 76k, suporta até 1.500k por unidade, confeccionada em alumínio especial e com acabamento em madeira, algumas com carpete tipo forração, ideal para praticáveis, palcos, arquibancadas, tablados, passarelas, etc. fabricada conforme as normas ADM 2005, AWS D1.2, NBR 7000, NBR 8116 e ESTA. - ACOMPANHAMENTO DE 1 MONTADOR. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.</p>				
--	---	--	--	--	--

2.2 – Cumprirá a contratada o contido na proposta apresentada na licitação, que fica fazendo parte integrante desse contrato.

CLAUSULA III – O VALOR E DO PAGAMENTO R\$ 46.984,00 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e quatro reais), cujo pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização do evento, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

3.2 - DO PRAZO



3.2.1 O prazo de validade do presente contrato se da data da sua assinatura até 30/08/2018 dias após a realização de evento.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa resultante do processo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº FICHA	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VÍNCULO
347	7.1.2.13.392.26.2057.33903900	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços objeto do presente contrato de acordo com as condições nela estabelecidas;
- 5.2- Será de responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas de transporte, carga, descarga, montagem, etc..
- 5.3- É de responsabilidade da **CONTRATADA**, assumir inteira responsabilidade civil, administrativa ou penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela mesma, seus empregados ou prepostos à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, incluídas aí encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da prestação dos serviços ora contratados.
- 5.4- Caberá à **CONTRATADA** a responsabilidade pelos serviços e despesas referentes a qualquer dano causado a equipamentos e instrumentais.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 - Caberá à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos pela prestação dos serviços objeto da presente licitação de conformidade com o estabelecido no presente contrato.
- 6.2 - **CONTRATANTE** providenciará energia elétrica compatível com o equipamento a ser utilizado no local da realização dos serviços.
- 6.3 - A **CONTRATANTE** providenciará por sua responsabilidade, os alvarás e licenças necessárias expedidas pelas repartições públicas competentes, bem como aquelas exigidas pelas associações de direitos autorais.
- 6.4 - Será de responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas de hospedagem e alimentação de todos os prestadores que estiverem a serviço da mesma.



CLÁUSULA VII

A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesas extras, efetuadas por algum elemento da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VIII

Na ocorrência de força maior ou caso fortuito devidamente comprovadas, perigo iminente de vida, problemas sociais de grande porte, catástrofes e seus assemelhados, que impossibilitem a realização do evento, independentemente de aviso prévio as partes obrigam-se a realizá-lo se assim entenderem, em data futura, definida em função da disponibilidade da **CONTRATANTE**, ou optativamente, poderão igualmente convencionarem a devolução das quantias pagas antecipadamente pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA IX DAS PENALIDADES

Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, acrescidos de todos os demais ônus advocatícios, perdas e danos contra a parte que infringirem quaisquer das CLÁUSULAS e condições aqui avençadas.

CLÁUSULA X - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Serra Azul de Minas, Quinta-feira , 21 de Junho de 2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDELÇO ALVES DOS SANTOS
AMERICANA INCORPORADORA LTDA - ME

Testemunhas:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____